LEI MUNICIPAL Nº 1.878/2023
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"*Dispõe sobre denominação da Ponte do Córrego Caatinga: "**Ponte José Silvino Knupp".***

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "***Ponte José Silvino Knupp",*** a Ponte que está sendo construida no Córrego Caatinga, zona rural, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a referida **Ponte** que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 21 de novembro de 2023.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG